



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
Rua Júlio Martinez Benevides nº 185 - Centro  
PROT. 005331-4600 site: www.camaradaseerra.mt.gov.br

Nr.: 567/2019 VOLUMES: 1  
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA  
Data Cadastro: 04/10/2019 Hora: 16:28:16  
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: Projeto de Lei Ordinária 128 e 129/2019  
Resumo: Projeto de Lei Ordinária 128 e 129/2019

-CM/TS  
Fl. 01  
Ru



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

# Projeto de Lei Ordinária

## N.º 128/2019

EVENTO:.....	<b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, ATRAVÉS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - MODALIDADE DE APLICAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA...</b>	<b>EXECUTIVO</b>

## AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2019.**

Tangará da Serra, 04 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **RONALDO QUINTÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ATRAVÉS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - MODALIDADE DE APLICAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo para possibilitar a formalização de termo aditivo de valor ao Contrato 095/ADM/2017 e Tomada de preço 05/2017, referente à Construção CAT – Centro de Atendimento ao Turista deste Município.

Para que assim seja atendida a NBR nº 9050 de acessibilidade o qual não consta no projeto, desta forma torna-se fundamental a construção da rampa de acessibilidade e corrimão desta importante construção e ainda incremento de valor para a completa execução do reservatório de água de 5000 litros, pois o que consta no projeto atual seria incompatível com a demanda.

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA**



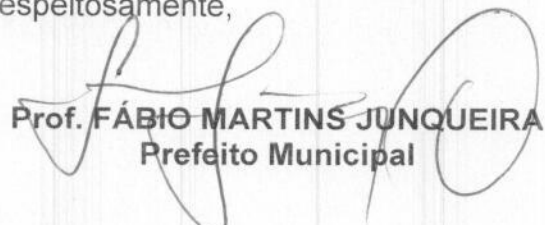
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



**ESPECIAL**, tendo em vista a vigência do referido contrato que se encerra em 27/12/2019 e aproximação do período chuvoso, o qual poderá interferir no andamento da obra.

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 128, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ATRAVÉS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - MODALIDADE DE APLICAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**14 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO**

**02.14.0.2 – FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – EFICIÊNCIA GESTÃO PÚBLICA**

**2055 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ART.**

4.4.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

**Total da abertura crédito.....R\$ 15.000,00**

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado através de dedução das dotações orçamentárias abaixo:

**14 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO**

**02.14.0.2 – FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – EFICIÊNCIA GESTÃO PÚBLICA**

**2055 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ART.**

3.3.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

**Total da abertura crédito.....R\$ 15.000,00**

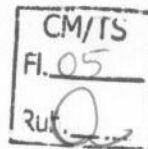
Art. 3º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no

**Edson Vicente da Costa**  
Matrícula 633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei se faz necessária para formalizar termo aditivo de valor ao Contrato 095/ADM/2017 e Tomada de preço 05/2017, referente à Construção CAT – Centro de Atendimento ao Turista deste Município. Para que assim seja atendida a NBR nº 9050 de acessibilidade o qual não consta no projeto, desta forma torna-se fundamental a construção da rampa de acessibilidade e corrimão desta importante construção e ainda incremento de valor para a completa execução do reservatório de água de 5000 litros, pois o que consta no projeto atual seria incompatível com a demanda.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatro** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
*Estado de Mato Grosso*  
*Secretaria Municipal de Turismo*



<b>MEMO Nº</b> <b>208/SETUR/2019</b> <b>PROTOCOLO:30990/19</b>	<b>DATA:</b> 04/10/2019 <b>DA:</b> Secretaria Municipal de Turismo <b>PARA:</b> Secretaria Municipal de Planejamento <b>Secretário:</b> Júlio César Gomes da Silva
--	---

Prezado Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos por intermédio deste, encaminhar solicitação de Abertura de Crédito Adicional em **Trâmite Urgência Especial** para atendimento de readequação e finalização da Construção do Centro de Atendimento ao Turista – CAT, tendo em vista que o Contrato nº 095/SETUR/2017 possui vigência até o dia 27/12/2019 e, após estudos técnicos, foram constatadas inviabilidades existentes no projeto que comprometeria a infraestrutura e no atendimento ao turista, desta forma, houve a necessidade de aditivar a referida construção.

Informamos a importância deste Aditivo, tendo em vista que se inicia o período chuvoso, o qual poderá interferir no andamento da obra, salientamos ainda que a Construtora responsável encontra-se disposta em finalizar a construção o mais breve possível.

No aguardo e sem mais para o momento, servimo-nos da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

**Carlos Antonio Tayano**  
*Secretário Municipal de Turismo*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: [setur@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:setur@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Turismo



### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	001/SETUR/2019	Secretaria:	14
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar <input checked="" type="checkbox"/> Especial - Natureza de Despesa		
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto		

**Justificativa da Suplementação:** Tal pedido se faz necessário para aditivar o Contrato 095/ADM/ 2017 e Tomada de Preço 05/2017, referente a Construção do CAT - Centro de Atendimento ao Turista deste Município, em atendimento à NBR nº 9050 de acessibilidade o qual não constava no projeto, desta forma torna-se fundamental a construção da rampa de acessibilidade e corrimão desta importante construção, e ainda incremento de valor para a completa execução do reservatório de água de 5000 litros, pois o que consta no projeto atual seria incompatível com a demanda.

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2055	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO	PESSOAS ATENDIDAS	UN	695	695	0

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2055	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO.					
	Obras e instalações	44.90.51	010000000	0,0	15.000,00	15.000,00

#### Total do Projeto/Atividade

#### Justificativa da Redução:

Informamos que a referida redução parcial não afetará o cronograma de atividades e metas das ações planejadas pela SETUR, desta forma, não implicará nas ações inerentes à Secretaria Municipal de Turismo.

#### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2055	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO	PESSOAS ATENDIDAS	UN	695	695	0

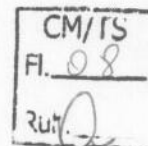
#### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-----------------	--	----------------------	-------	----------------	----------------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: [setur@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:setur@tangaradaserra.mt.gov.br)



### Secretaria Municipal de Turismo

2055	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO					
1353	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39.00	01000000	21.000,00	6.000,00	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						

Tangará da Serra, 03 de Outubro de 2019.

**Carlos Antonio Tayano**  
Secretário Municipal de Turismo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: [setur@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:setur@tangaradaserra.mt.gov.br)

### Secretaria Municipal de Turismo



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.034/2018 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.050/2018 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.071/2018 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado serão devidamente cumpridas.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2055	MAN. DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO	695	695	<i>As metas serão executadas</i>

Tangará da Serra-MT, 03 de Outubro de 2019.

**Carlos Antonio Tayano**  
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2019 ATÉ 04/10/2019**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0214 021401 04 122 0002 2060	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO Administração Administração Geral EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO DO CABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.845.988,00 213.700,00 213.700,00 213.700,00 213.700,00 213.700,00	1.845.988,00 213.700,00 213.700,00 213.700,00 213.700,00 213.700,00	607.214,09 110.077,57 110.077,57 110.077,57 110.077,57 110.077,57	607.214,09 110.077,57 110.077,57 110.077,57 110.077,57 110.077,57	564.894,92 106.689,87 106.689,87 106.689,87 106.689,87 106.689,87	564.894,92 106.689,87 106.689,87 106.689,87 106.689,87 106.689,87	538.468,16 95.431,48 95.431,48 95.431,48 95.431,48 95.431,48	538.468,16 95.431,48 95.431,48 95.431,48 95.431,48 95.431,48	68.745,93 14.646,09 14.646,09 14.646,09 14.646,09 14.646,09	1.238.773,91 103.622,43 103.622,43 103.622,43 103.622,43 103.622,43
FICHA 1328	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	127.000,00	127.000,00	74.542,96	74.542,96	74.542,96	74.542,96	65.388,54	65.388,54	9.154,42	52.457,04
FICHA 1329	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00	28.000,00	16.399,44	16.399,44	16.399,44	16.399,44	14.385,47	14.385,47	2.013,97	11.600,56
FICHA 1330	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	2.935,79	2.935,79	2.935,79	2.935,79	2.935,79	2.935,79	0,00	12.064,21
FICHA 1331	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1332	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 -DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	10.000,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	0,00	3.600,00
FICHA 1333	3.3.90.30.21-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	2.804,11	2.804,11	1.783,50	1.783,50	1.693,50	1.693,50	1.110,61	7.195,89
FICHA 1334	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 -PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	2.750,92	2.750,92	558,81	558,81	558,81	558,81	2.192,11	2.249,08
FICHA 1335	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	20.000,00	17.000,00	4.112,36	4.112,36	3.937,38	3.937,38	3.937,38	3.937,38	174,98	12.867,64
FICHA 1336	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.200,00	1.200,00	131,99	131,99	131,99	131,99	131,99	131,99	0,00	1.068,01
Unidade	021402	FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO O E EVENTOS	1.632.288,00	1.632.288,00	497.136,52	497.136,52	458.205,05	443.036,68	443.036,68	54.099,84	1.135.151,48
Função	04	Administração	252.500,00	252.500,00	109.440,94	109.440,94	105.996,95	94.328,58	94.328,58	15.112,36	143.059,06
SubFunção	122	Administração Geral	252.500,00	252.500,00	109.440,94	109.440,94	105.996,95	94.328,58	94.328,58	15.112,36	143.059,06
Programa	0002	EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA	252.500,00	252.500,00	109.440,94	109.440,94	105.996,95	94.328,58	94.328,58	15.112,36	143.059,06
Proj.Atividade	2061	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TURISMO	237.500,00	237.500,00	108.021,25	108.021,25	105.996,95	94.328,58	94.328,58	13.692,67	129.478,75
FICHA 1337	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1338	3.1.90.11.24-0.1.00.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	82.274,76	82.274,76	82.274,76	82.274,76	72.934,77	72.934,77	9.339,99	67.725,24
FICHA 1339	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	12.817,69	12.817,69	12.817,69	12.817,69	11.422,50	11.422,50	1.395,19	7.182,31
FICHA 1340	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA 1341	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	4.966,19	4.966,19	4.966,19	4.966,19	4.278,40	4.278,40	687,79	10.033,81
FICHA 1342	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 -DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	2.700,00
FICHA 1343	3.3.90.30.16-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	5.100,00	2.142,30	2.142,30	1.333,79	1.333,79	1.088,39	1.088,39	1.053,91	2.957,70
FICHA 1344	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 -PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 1345	3.3.90.39.63-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	10.000,00	8.400,00	3.104,19	3.104,19	1.888,40	1.888,40	1.888,40	1.888,40	1.215,79	5.295,81
FICHA 1346	3.3.90.92.00-0.1.00.000000-000 -DESPESAS DE EXERCÍCIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

CM/RS  
Fl. 40  
Ruf. O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66 Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2019 ATÉ 04/10/2019**

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	0214					SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.845.988,00	607.214,09	607.214,09	564.894,92	564.894,92	538.468,16	538.468,16	68.745,93	1.238.773,91	
	021402					FUNDO MUN. TURISMO COORD. DE TURISM O E EVENTOS	1.632.288,00	497.136,52	497.136,52	458.205,05	458.205,05	443.036,68	443.036,68	54.099,84	1.135.151,48	
		04				Administração	252.500,00	109.440,94	109.440,94	105.996,95	105.996,95	94.328,58	94.328,58	15.112,36	143.059,06	
		122				Administração Geral	252.500,00	109.440,94	109.440,94	105.996,95	105.996,95	94.328,58	94.328,58	15.112,36	143.059,06	
		0002				EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	252.500,00	109.440,94	109.440,94	105.996,95	105.996,95	94.328,58	94.328,58	15.112,36	143.059,06	
		2051				MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE T URISMO	237.500,00	108.021,25	108.021,25	105.996,95	105.996,95	94.328,58	94.328,58	13.692,67	129.478,75	
<b>ANTERIORES</b>																
	FICHA 1347	3.3.90.93.00-0.1.00.000000-000	-	INDENIZACÕES E RESTITU			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	FICHA 1488	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000	-	ORIGINAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS			2.500,00	2.416,12	2.416,12	2.416,12	2.416,12	2.416,12	2.416,12	0,00	0,00	83,88
	Proj.Atividade	2052		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			15.000,00	1.419,69	1.419,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,69	0,00	13.580,31
	FICHA 1348	4.4.90.52.42-0.1.00.000000-000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE			15.000,00	1.419,69	1.419,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,69	0,00	13.580,31
	Função	20		Comércio e Serviços			1.379.788,00	387.695,58	387.695,58	352.208,10	352.208,10	348.708,10	348.708,10	38.987,48	992.092,42	
	SubFunção	665		Turismo			1.379.788,00	387.695,58	387.695,58	352.208,10	352.208,10	348.708,10	348.708,10	38.987,48	992.092,42	
	Programa	0011		DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL			575.788,00	12.488,41	12.488,41	0,00	0,00	0,00	0,00	12.488,41	563.289,59	
	Proj.Atividade	1051		IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA			304.688,00	4.398,41	4.398,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.398,41	300.289,59	
	FICHA 1349	4.4.90.51.91-0.1.00.000000-000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES			12.188,00	4.398,41	4.398,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.398,41	7.789,59	
	FICHA 1350	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES			292.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.500,00	
	Proj.Atividade	2053		CAPACITAÇÃO QUALIF. E TREINAMENTO DA MÃO-DE-OBRA NO TRADE T			40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
	FICHA 1351	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TEP PESSOA JURÍDICA			40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
	Proj.Atividade	2054		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D E TURISMO			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	FICHA 1352	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TEP PESSOA JURÍDICA			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Proj.Atividade	2055		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIM ENTO AO TURISTA E CASA DO ART			101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	
	FICHA 1353	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TEP PESSOA JURÍDICA			21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
	FICHA 1354	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE			80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
	Proj.Atividade	2055		PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO			30.000,00	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	21.900,00	
	FICHA 1355	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TEP PESSOA JURÍDICA			30.000,00	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	21.900,00	
	Proj.Atividade	2057		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS			100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
	FICHA 1356	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000	-	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
	FICHA 1357	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TEP			10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	

CM/TS  
 Fl. 11  
 Rut



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2019

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 A TÊ 04/10/2019

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
						1.845.988,00	1.845.988,00	607.214,09	607.214,09	564.894,92	564.894,92	538.468,16	538.468,16	68.745,93	1.238.773,91
						1.632.288,00	1.632.288,00	497.136,52	497.136,52	458.205,05	458.205,05	443.036,68	443.036,68	54.099,84	1.135.151,48
						1.379.788,00	1.379.788,00	387.695,58	387.695,58	352.208,10	352.208,10	348.708,10	348.708,10	38.987,48	992.092,42
						1.379.788,00	1.379.788,00	387.695,58	387.695,58	352.208,10	352.208,10	348.708,10	348.708,10	38.987,48	992.092,42
						575.788,00	575.788,00	12.498,41	12.498,41	0,00	0,00	0,00	0,00	12.498,41	563.289,59
						100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
						PESSOA JURIDICA									
						80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
						PERMANENTE									
						804.000,00	804.000,00	375.197,17	375.197,17	352.208,10	352.208,10	348.708,10	348.708,10	26.489,07	428.602,83
						160.000,00	160.000,00	157.388,46	157.388,46	157.388,46	157.388,46	157.388,46	157.388,46	0,00	30.611,54
						160.000,00	160.000,00	157.179,46	157.179,46	157.179,46	157.179,46	157.179,46	157.179,46	0,00	29.920,54
						0,00	0,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	0,00	791,00
						160.000,00	160.000,00	174.343,49	174.343,49	174.256,28	174.256,28	174.256,28	174.256,28	87,21	25.656,51
						160.000,00	160.000,00	173.963,24	173.963,24	173.876,03	173.876,03	173.876,03	173.876,03	87,21	25.036,76
						0,00	0,00	380,25	380,25	380,25	380,25	380,25	380,25	0,00	619,75
						404.000,00	404.000,00	35.780,00	35.780,00	18.092,14	18.092,14	14.592,14	14.592,14	21.187,86	300.220,00
						400.000,00	400.000,00	4.780,00	4.780,00	97,26	97,26	97,26	97,26	4.682,74	280.220,00
						4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	494,88	494,88	494,88	494,88	2.505,12	1.000,00
						0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	17.500,00	17.500,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
						80.000,00	80.000,00	7.685,22	7.685,22	2.471,22	2.471,22	2.471,22	2.471,22	5.214,00	72.314,78
						80.000,00	80.000,00	7.685,22	7.685,22	2.471,22	2.471,22	2.471,22	2.471,22	5.214,00	72.314,78
						PESSOA JURIDICA									
						1.845.988,00	1.845.988,00	607.214,09	607.214,09	564.894,92	564.894,92	538.468,16	538.468,16	68.745,93	1.238.773,91
						TOTAL									

CM/TS  
Fl. 12  
Rut

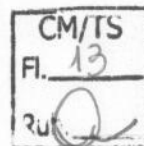


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019



em : 04/10/2019 10:57

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

**Nº 10935**

Ficha Nº : **1353**      Processo Nº :

Unidade : 021402      FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS

Funcional : 23.695.0011.2055.0000      MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CA

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000      Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00

Data      Histórico  
04/10/2019      PROJETO DE LEI 128/2019.

VALOR DA RESERVA	<b>15.000,00</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	15.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	6.000,00

